



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE

“O legislativo a serviço do povo”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Cariuense e dá outras providências.

Sob Autoria do Vereador **GILDEMAR DE MORAES PEREIRA**, a Vereadora Presidente **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, baseada em suas prerrogativas legais, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea “e”, 22, inciso VI, 94, inciso XXV, 179, inciso II, 274 a 278, e 287, inciso II; na Lei Orgânica do Município de Cariús, nos seus artigos 20, 35, incisos IV e V, e 61, parágrafo único, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO CARIUENSE” à (o) ilustríssimo (a) Senhor (a) **NIVALDO CARNEIRO DE SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Cariús.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cariús, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cariús/CE, em 01 de junho de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE CARIÚS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Cariuense e dá outras providências.

Sob Autoria do Vereador **GILDEMAR DE MORAES PEREIRA**, a Vereadora Presidente **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, baseada em suas prerrogativas legais, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea “e”, 22, inciso VI, 94, inciso XXV, 179, inciso II, 274 a 278, e 287, inciso II; na Lei Orgânica do Município de Cariús, nos seus artigos 20, 35, incisos IV e V, e 61, parágrafo único, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO CARIUENSE” à (o) ilustríssimo (a) Senhor (a) **NIVALDO CARNEIRO DE SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Cariús.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cariús, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cariús/CE, em 01 de junho de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:C37A9C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/06/2022. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>